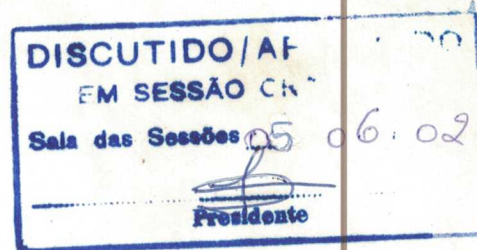


domínio de
cont. e justiça
comissões de
regimento, adm. Público
03/06/02



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 013/2002

DE 29 DE MAIO DE 2002.

Dispõe sobre autorização para
Contrato Especial Temporário
de servidor e dá outras
providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS,** aprova e eu
Prefeito Municipal, com base no Art. 9º inciso XXVII da Lei Orgânica
Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal,
autorizado a contratar por tempo determinado, do dia 06 de maio de 2002 a 31
de dezembro de 2002, a bem do serviço público municipal, o servidor abaixo
mencionado:

§ 1º – Motorista (Kombi) – Secretaria Municipal de Educação.

- Cleyton Neves Araújo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2002.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PRESIDENTE KENNEDY,** Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de
maio de 2002.


FRANCISCO R. VASCONCELOS
Prefeito Municipal